



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2602/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, identificar e notificar o proprietário dos terrenos de nº 460 e 470 localizados na Rua Arq. Nilson Edson dos Santos, Bairro São Vicente, para que faça e mantenha o passeio em sua propriedade.

JUSTIFICATIVA:

Pedestres relatam que devido à ausência do passeio, acabam muitas vezes compartilhando o uso da via com os veículos pela necessidade de desviar de lama e poças d'água que se formam no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JULHO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**